CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação nº 1313/2025

Parnamirim/RN, 07 de julho de 2025,

Senhores vereadores,

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD/PARNAMIRIM, a criação do Programa Municipal de Prevenção à Automedicação, com realização de campanhas educativas nas unidades básicas de saúde, escolas e espaços públicos, abordando os riscos do uso indevido de medicamentos sem prescrição, com apoio de farmacêuticos, médicos e agentes comunitários de saúde.

A presente indicação tem como finalidade a criação do Programa Municipal de Prevenção à Automedicação, com ações educativas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), escolas e espaços públicos, abordando os riscos e consequências do uso inadequado de medicamentos sem prescrição médica.

A automedicação é uma prática comum no Brasil, muitas vezes banalizada pela população, que recorre a medicamentos por conta própria diante de sintomas recorrentes ou por influência de terceiros. Essa prática, no entanto, representa um grave risco à saúde pública, podendo causar reações adversas, intoxicações, agravamento de doenças, interações medicamentosas perigosas, resistência a antibióticos e até óbitos evitáveis.

Campanhas de conscientização, realizadas com o apoio de farmacêuticos, médicos e agentes comunitários de saúde, têm papel fundamental na educação em saúde, promovendo o uso racional de medicamentos, orientando a população sobre a importância da prescrição profissional e valorizando o papel dos profissionais da saúde no acompanhamento terapêutico seguro.

Portanto, esta proposta se alinha aos princípios da atenção básica, da promoção à saúde e da prevenção de agravos, sendo uma medida de baixo custo e alta efetividade para proteger vidas, reduzir internações e garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e consciente em Parnamirim.

Atenciosamente,

Jonas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 07/07/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 30 / 07 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário